ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.037 DE 22 DE MAIO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.690, de 21 de maio de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.190.600,00 (um milhão, cento e noventa mil reais e sessenta centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01- R$ 1.190.600,00 (Recursos Próprios)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 272.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.01	PASEP	R$ 440.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 80.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos Dir. e Assistência Superior - DAS	R$ 80.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 25.000,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$ 1.000,00
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 165.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.243.015.2.047 – Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$ 27.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 100.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender o presente Crédito é advindo do Superavit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, abaixo demonstrado:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Balanço Patrimonial

Ativo Financeiro	R$ 21.326.590,87
Passivo Financeiro (-)	R$ 5.816.923,54
Superávit Verificado	R$ 15.509.667,33
Recursos FAPEMP (-)	R$ 12.766.108,97
Superávit	R$ 2.743.558,36
Restos a pagar não processados (+)	R$ 4.843.501,10
Superávit Líquido	R$ 7.587.059,46
Créditos Abertos (-)	R$ 2.026.904,83
Saldo:	R$ 5.560.154,63
Este Crédito (-)	R$ 1.190.600,00
Saldo Disponível:	R$ 4.369.554,63

Art. 3º) O presente Crédito baseia-se no Inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 22 de maio de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31/05/2012.
Jornal BIM Nº 241.
Página 04.
Rubrica
Mat. 01/2439.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

ERRATA

DECRETO Nº 4.037 de 22 de maio de 2012

ONDE SE LÊ:

" No Art.1°) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.190.600,00 (um milhão, cento e noventa mil reais e sessenta centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:"

LEIA-SE:

" No Art.1°) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.190.600,00 (um milhão, cento e noventa mil e seiscentos reais), nas seguintes classificações orçamentárias:"

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 14 de junho de 2012.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20/06/2012
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 30/BIMN°243
Rúbrica
Mat. 0112439-